



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 01/08/2016 – Horário: 14h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 346ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/200.635/04 – Ricam Rio Claro Águas Minerais Ltda.

Extração de água mineral em surgências sem poligonal DNPM e sem outorga, no município de Rio Claro (Parecer pelo indeferimento) – SUPMEP

Licença de Instalação

2. E-07/203.087/03 – Jorge C. de Oliveira ME

Averbação da Licença de Instalação (LI IN031446) para alteração do nº de processo no DNPM devido à mudança do requerimento junto ao DNPM, anteriormente de disponibilidade para pesquisa passando para licenciamento. Passando de: “... *implantar a atividade de extração de areia no leito do Rio Preto, com balsa e silo para a poligonal DNPM 890.211/2013*”, para: “... *implantar a atividade de mineração de areia no leito do rio Preto na poligonal DNPM 890.327/2015, com balsa e silo na APP*” – SUPMEP

3. E-07/204.078/05 – Concessionária Águas de Juturnaíba S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO IN0021365) para alteração da condicionante nº 21, passando de: “21 - *Apresentar ao ICMBio e ao INEA, no prazo de 01 (um) ano a contar do recebimento desta licença, a situação da remediação do passivo ambiental com base no Estudo Quali-Quantitativo de Possíveis Impactos Ambientais do*



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312

Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Lançamento de Resíduos de Tratamento de Água na Represa de Juturnaíba”, para: “21 - Apresentar ao ICMBio e ao INEA, a conclusão do Estudo de Impacto Ambiental, com base no Estudo Quali-Quantitativo de Possíveis Impactos Ambientais do Lançamento de Resíduos de Tratamento de Água na Represa de Juturnaíba, no prazo estabelecido na proposta de estudo já aprovada, para definição das ações a serem implementadas” – SUPLAJ

4. E-07/501.343/10 – Prolagos S.A. - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

Averbação da Licença de Operação (LO IN021349) para alteração da condicionante nº 22, passando de: “Apresentar ao ICMBio e ao INEA, no prazo de 01 (um) ano a contar do recebimento desta licença, a situação da remediação do passivo ambiental com base no Estudo Quali-Quantitativo de Possíveis Impactos Ambientais do Lançamento de Resíduos de Tratamento de Água na Represa de Juturnaíba”, para: “Apresentar ao ICMBio e ao INEA, a conclusão do Estudo de Impacto Ambiental, com base no Estudo Quali-Quantitativo de Possíveis Impactos Ambientais do Lançamento de Resíduos de Tratamento de Água na Represa de Juturnaíba, no prazo estabelecido na proposta de estudo já aprovada, para definição das ações a serem implementadas” – SUPLAJ

5. E-07/203.037/07 - Cerâmica Rodrigues Ltda.

Extração mineral de argila em cava seca, conforme DNPM nº 891.024/14, em poligonal de 49,88 hectares, no município de Silva Jardim – SUPLAJ

Licença de Instalação a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

6. E-07/506.202/11 – Mineração Galácia Ltda. – Me

Extração de saibro em cava seca a céu aberto em sistema de bancadas para o emprego direto na construção civil, em área de 43,84 hectares, DNPM nº 890.363/10, no município de Seropédica – GELANI

Renovação da Licença de Operação (LO IN018890)

7. E-07/002.9698/15 – Areal Piranema Ltda. EPP

Extração de areia em cava molhada para uso direto na construção civil, DNPM nº 890.389/15, município de Seropédica – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

8. E-07/200.178/05 – Clean Ambiental Serviços de Coleta e Transportes Ltda.

Coleta e transporte rodoviário de resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços – RCS; resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B, D e E, resíduos perigosos - classe I e Resíduos Não Perigosos – Classe IIA e IIB – GELRAM
Renovação da Licença de Operação (LO IN16571)

9. E-07/505.029/11 Transliquidos Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos (Parecer de Indeferimento) – GELRAM
Licença de Operação

10. E-07/002.7719/15 - Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.

Realização de dragagem, com volume estimado em 470.000m³, no município de São Gonçalo – GELANI
Licença de Instalação

11. E-07/202.095/05 – Brasil Kirin Bebidas Ltda.

Alteração de razão social e CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN029735), devido à impossibilidade de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: “*Brasil Kirin Bebidas Ltda., CNPJ: 02.864.417/0001-28*”, para: “*Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda., CNPJ: 24.627.201/0001-81*”. Após a emissão da nova licença, a LO IN029735 deverá ser revogada - GELIN

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
Id. funcional 4334016-4